



Trata-se de:

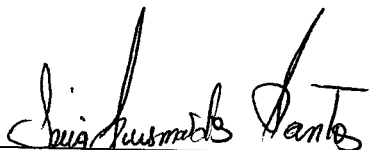
Resposta ao pedido de esclarecimentos formulado via e-mail pela empresa **LIGA MONTAGEM**, referente Processo nº.22/2018 do Pregão presencial nº. 013/2018, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas.

Esta CPL esclarece que após posicionamento do Gestor, o entendimento é o seguinte:

O Edital não estabeleceu quantitativos para cada um dos itens que compõem o objeto. O valor global a ser proposto é comum a todos os licitantes e foi apurado a partir do histórico de contratações do SEBRAE/PB nos últimos anos e corresponde exatamente ao montante especificado no instrumento convocatório.

O método de disputa, por sua vez, está pautado no somatório de valores unitários de todos os itens previstos no objeto. Nesse sentido, a empresa interessada deverá indicar, na sua proposta, o valor unitário para cada item e o somatório de todos esses valores unitários, o qual será utilizado para fins da disputa.

João Pessoa, 17 d abril de 2018.



IONÁ GUSMÃO DOS SANTOS
CPL